## INDICAÇÃO Nº 537/2013

Realização de readequação de estrada rural, localizada em Bom Princípio, neste Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo municipal, que sejam adotadas medidas por parte da Municipalidade com o propósito de realização emergencial de readequação de estrada rural localizada na comunidade de Bom Princípio, neste Município.

Faz saber que a logística, hoje necessária pela magnífica produção agroindustrial do nosso Município, tem exigido ao longo do tempo significativos investimentos públicos.

Há que se destacar a nova fase da pavimentação das via rurais, agora denominadas Rodovia Rurais – Caminhos do Desenvolvimento, contudo, é fato que ainda existem vias não contempladas pela pavimentação asfáltica, e nestas, nossa produção escoa diariamente, em condições adversas durante intempéries, trazendo transtorno e descontentamento aos nossos produtores.

Diante do exposto, e atendendo reivindicação comunitária, indicamos a esta Municipalidade, que seja adota medida de realização de readequação da estrada OT 524, iniciando na estrada que liga Vista Alegre, passando pela propriedade de Dileto Ansolin e finalizando na propriedade de Sérgio Schawambach, para que possamos sanar a problemática apresentada nesta propositura, e assim, melhorar a qualidade de vida nas comunidades do interior deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 9 de outubro 2013.

ROGÉRIO MASSING